

PORTARIA N.º 106 – P, DE 16 DE MAIO DE 2013.

Publicada no Diário da Assembléia n.º 2025

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno (Resolução n.º 201, de 18 de setembro de 1997), em consonância com o art. 3º da Resolução n.º 306, de 4 de julho de 2012, e com o disposto no art. 88, da Lei n.º 1.818, de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Licença por motivo de doença em pessoa da família à servidora **Maria Lindalva Gomes Miranda**, matrícula n.º 367, Assistente Legislativo – Administrativo, pelo prazo de 90 (noventa) dias consecutivos, no período de 17/02/2013 a 17/05/2013, com base no Despacho n.º 5364/2013 da JMOE e de conformidade com o Processo Administrativo n.º 00581/2011.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 16 dias do mês de maio de 2013.

Deputado **SANDOVAL CARDOSO**
Presidente